

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
 PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº 001/2021
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2021

(Mensagem do Executivo nº 85/2021)

Altera, no Projeto de Lei que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Cuiabá, para o exercício financeiro de 2022”.

Art. 1º. Altera, no Projeto de Lei que “Estima a Receita e fixa a despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2022”, suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão	01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Unidade	101 – CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Função	01 – LEGISLATIVA
Sub-Função	031 – AÇÃO LEGISLATIVA
Programa	0001 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade	2004 – REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Natureza da Despesa	3.3.90.46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Fonte	0100000000 – Recursos Ordinários
Descrição	Criação de Auxílio alimentação para Servidores Comissionados
Valor	<u>R\$ 1.426.395,54 (hum milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)</u>

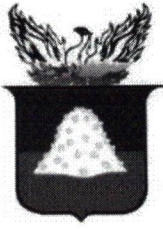
Art. 2º. Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação no quadro abaixo:

Órgão	01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Unidade	101 – CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Função	01 – LEGISLATIVA
Sub-Função	031 – AÇÃO LEGISLATIVA
Programa	0001 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade	2003 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
Natureza da Despesa	Auxílio alimentação



Autenticar documento em <http://177.88.283.4/camaracba/autenticidade> com o identificador 310032003200360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	Nº 001/2021
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Fonte	0100000000 – Recursos Ordinários
Valor	<u>RS 1.426.395,54 (hum milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinqüenta e quatro centavos)</u>

Art. 3º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2021.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Membros da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, Excelentíssimos Senhores Membros das Comissões Temáticas Pertinentes, Soberano Plenário.

A proposta tem o objetivo de realizar readequações à proposta orçamentária do Poder Legislativo para contemplar rubricas necessárias a fazer frente aos auxílios criados.

Insta salientar que o valor total do Orçamento destinado à Câmara Municipal de Cuiabá para o exercício de 2022 não será alterado, visando a proposta a realizar readequações no próprio orçamento do Poder Legislativo.

Por representar medida de legalidade sem acréscimo ou incremento no valor do orçamento anual pugnamos pela aprovação desta emenda.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade>
com o identificador 310032003200360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

